



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 5.248 /2023
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, o Senhor Joaquim Hugo Vieira Carneiro, no sentido de viabilizar a **DOAÇÃO DE ALEVINOS E VIVEIROS, BOM COMO A CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES, DESENVOLVENDO A PISCICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.**

JUSTIFICATIVA

A doação de peixes devem reforçar tanto a segurança alimentar das famílias, quanto propiciar a geração de renda por meio da pesca. Ao atingirem a maturidade a projeção é que comecem a reproduzir, multiplicando a quantidade nos reservatórios. O crescimento e desenvolvimento da piscicultura familiar naquela região, dando ao homem do campo a oportunidade de melhoria em sua renda familiar, como também sua permanência na terra onde vive.

Os alevinos são extremamente delicados. Eles devem ser transportados, mantidos e alimentados com cuidado, se quiser ter uma boa criação. Caso contrário, pode-se perder todo o dinheiro investido. Usando um viveiro, facilmente criam-se alevinos de qualidade para ter mais lucro.

A capacitação atende a proposta das demandas do setor, proporcionando aos profissionais da extensão rural modelos produtivos que na prática atendam as diferentes solicitações relacionadas às etapas de implantação da piscicultura nos mais diversos sistemas de cultivos.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual